



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 401/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014220/2022-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ABEL AHBID DELGADO ORTIZ, SIAPE nº 2078555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, *campus* Porto Velho (DAM-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 16/06/2023 a 15/06/2025.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, SIAPE nº 1800796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, *campus* Porto Velho (DAM-PVH), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a a contar de 16/06/2023 a 15/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1367420** e o código CRC **AC08A7ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 402/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 180, o seguinte candidato:

Departamento/ Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Engenharia Civil	Adjunto - A	DE	0856911	2º Aedjota Matos de Jesus	Porto Velho	23118.005652/2023-13

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1367850** e o código CRC **23CFA43E**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005652/2023-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1367850



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 403/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006840/2023-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSEMIR ALMEIDA BARROS, SIAPE nº 2245870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACE-PVH), para a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), Função Comissionada de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, SIAPE nº 3269924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACE-PVH), para a Função de Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados como Coordenador e Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), de 01/06/2023 até a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369425** e o código CRC **4AC4DEC8**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006840/2023-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1369425



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 404/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006583/2023-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 452070, ocupado pelo servidor PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JÚNIOR, SIAPE nº 3217327, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Psicologia/Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369521** e o código CRC **6B9960E4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 405/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004622/2023-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina - *campus* Porto Velho, código de vaga nº 307644, com fundamento legal no Art. 20, §2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369527** e o código CRC **05E05D55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 406/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, Aviso de Prorrogação de validade do concurso, publicado no DOU nº 198, p. 146, de 18 de outubro de 2022, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO /CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Geografia/Geografia	Adjunto - A	DE	0307659	2º Gustavo Henrique de Abreu Silva	Porto Velho	23118.003098/2023-30

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369535** e o código CRC



1882E888.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24/2023/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo Nº **23118.007766/2023-06**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**, SIAPE Nº 1123294, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independente de compensação de horário, até dia **01.03.2025**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Convalidar o período entre 02.06.2023 à 12.06.2023 como concessivo do horário especial vigente.

**Art. 3º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369485** e o código CRC **FE912FDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.006350/2023-62 e o Documento de Oficialização da Demanda (1340978, 1340989, 1340990);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Plataforma on-line para Gerenciamento de Eventos Científicos, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, Docente, SIAPE nº 2666681, como Integrante Requisitante, o servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2246350, como Integrante Técnico, e o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Pró-Reitor de Administração** deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

## INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

## INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

## INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1372019** e o código CRC **4DBEEA99**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023 e o que consta no processo 23118.007371/2023-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação da minuta da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROPesq que regulamenta o uso de Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu de modalidade presencial da Universidade Federal de Rondônia.

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE 2074861 (presidente)

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – SIAPE 0396900 (membro)

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - SIAPE 2363379 (membro)

Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa - SIAPE 1692690 (membro)

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Maria Madalena de Aguiar Cavalcante***

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1372708** e o código CRC **181A9365**.



**ANEXOS - CASO NÃO HOVER FAVOR APAGAR POIS NÃO SERÁ VISUALIZADO NA PORTARIA**

---

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1372708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 71/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003162/2023-82

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 58/2023/CRM/UNIR, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 15/05/2023, nos seguintes termos:

- I - Dispensar, a pedido, a servidora docente Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710);
- II - Designar a servidora docente Alessandra Cristina Moraes (3062414).

Art. 2º O NDE do curso de Medicina Veterinária fica composto pelos servidores Alessandra Cristina Moraes (3062414), Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513), Geysa Almeida Viana (1261315, Sara Lucena de Amorim (1525138), Weverson Luciano Pires (1853918).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373635** e o código CRC **4D2271C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 72/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.006601/2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 60/2023/CRM/UNIR, que compôs a Comissão de Elaboração do Manual do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, publicada no Boletim de Serviço nº 098, de 25/05/2023, nos seguintes termos:

I - Designar o servidor docente Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342).

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Manual do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza fica composto pelos servidores docentes Cristiane Talita Gromann Gouveia, Maria Rosangela Soares, Odirlei Arcangelo Lovo, Kachia Hedeny Téchio, Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342) e Senhora Patrícia de Mello Cardozo, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão terá validade até maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373667** e o código CRC **2B2B1F18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 73/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 132/2022/CRM/UNIR, que designou os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA, publicada no Boletim de Serviço Nº 130, de 20/09/2022, nos seguintes termos:

I - Dispensar o servidor docente Anderson Cristian Bergamin;

II - Designar o servidor docente Raul Dirceu Pazdiora para o mandato de 2 anos como membro titular;

III - Designar a docente Gabrieli Oliveira Folador para o mandato de 2 anos como membro suplente;

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA, fica composto pelos seguintes servidores Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), Izaías Médice Fernandes (2248433), Gilmara Yoshihara Franco (1422940), Raul Dirceu Pazdiora (2059080) e Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro (representante discente), como membros titulares e a servidora docente Gabrieli Oliveira Folador (2081297), como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373784** e o código CRC **633B7FFB**.

**Referência:** Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1373784



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 74/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

**Mestrando: Marcos Roberto Vitoria Cristino**

**Título:** Manejo do *Conotelus sp.* (Coleoptera: Nitidulidae), uma importante praga em maracujazeiro na Zona da Mata Rondoniense

Data: 22/06/2023 Hora: 14:00

Formato Híbrido, local: Auditório da UNIR/Campus de Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura/RO, e transmitido pelo link <https://meet.google.com/qwg-spof-ruu>

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Vando Miossi Rondelli UNIR/PPGAA (Presidente)

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza UNIR/PGCA (Membro Titular)

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz UNIR/PPGREN (Membro Titular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373898** e o código CRC **4BBE9A1E**.

**Referência:** Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1373898



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 75/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007482/2023-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Odirlei Arcangelo Lovo e Kachia Hedeny Téchio, para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Aluno Especial 2023 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373922** e o código CRC **DEEFAC44**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 76/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007481/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Maria Rosangela Soares e Odirlei Arcangelo Lovo, para comporem a Comissão de Escrita do Edital do Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373943** e o código CRC **A6F01963**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 77/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007481/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Sérgio Candido de Gouveia Neto, Humberto Hissashi Takeda e Odirlei Arcangelo Lovo, para comporem a Comissão para Organização e Aplicação do Processo Seletivo para aluno regular 2023 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de seis meses para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373958** e o código CRC **38545922**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 78/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007481/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Aplicação do Processo Seletivo para Aluno Regular 2023 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, formada pelos docentes abaixo, nos períodos indicados:

Nome	Período
Bianca Santos Chisté	01.07.2023 a 10.09.2023, 26.09.2023 a 30.12.2023
Cristiane Talita Gromann Gouveia	01.07.2023 a 23.12.2023
Fabiano Pereira Amaral	01.07.2023 a 14.12.2023
Humberto Hissashi Takeda	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Kachia Hedeny Téchio	01.07.2023 a 30.12.2023
Karen Janones da Rocha	01.07.2023 a 30.12.2023
Ludmila Ronqui	01.07.2023 a 18.10.2023, 29.10.2023 a 30.12.2023
Luzia da Silva Lourenço	01.07.2023 a 23.12.2023
Maria Rosangela Soares	01.07.2023 a 30.12.2023
Odirlei Arcangelo Lovo	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Sérgio Candido de Gouveia Neto	01.07.2023 a 23.12.2023

Art. 2º A Comissão terá o prazo de seis meses para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura  
Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373966** e o código CRC **8AFBC92C**.